



EM 01/09/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 062/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 728
em 06/09/2020 às ____:____
Encarregado

**DENOMINA DE “ESTRADA MUNICIPAL ZALDINO
ULIANA”, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “Estrada Municipal Zaldino Uliana”, a estrada com início na propriedade da Sra. Odete Luduvico Calvi, passando pela Cachoeira do Zeca, até a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), localizada em Alto Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.


José Rodolfo Krohling
Vereador